



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA
PRHODENT COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES DENT.
LTDA**

No dia 13/09/2024, às 09h00min, o Pregoeiro juntamente com os membros da equipe e apoio, procederam ao julgamento da impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 15/2024 – Processo Licitatório nº 335/2024.

A impugnante, em síntese, não apresentou o documento **Publicação do Diário Oficial onde consta o número da Autorização de Funcionamento da empresa.**

Verifica-se, preliminarmente, que a empresa ora impugnante protocolou seu pedido na data de 04 de Setembro de 2024, através de Protocolo sob número 1974/2024, sendo tempestivo, ou seja, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a manifestação de intenção do mesmo.

Importante salientar que outras duas empresas manifestaram intenção de recurso, porém somente foi recebido este da empresa PRHODENT.

Em análise, a empresa solicita anexar a Publicação da Autorização de Funcionamento (AFE) após o encerramento do prazo da licitação, ou seja, proceder com a inclusão de documentação, o que a Lei Federal nº 14.133/2021 não permite, implícita claramente em seu Artigo 64:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos...

Por todo o exposto, nos manifestamos pelo **não acolhimento do presente recurso**, e opina-se pela Inabilitação da licitante, devendo ser convocado o segundo colocado para negociação do melhor preço referente ao item 02 da licitação em epígrafe e após a manifestação deste, analisada a documentação apresentada acostada no Processo.

Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei, convocando a segunda colocada para apresentação de nova proposta até a data de 17 de Setembro de 2024, para análise e providências cabíveis.

Barão de Cotegipe, 13 de Setembro de 2024.

Pregoeiro

Equipe de Apoio

De acordo:

Vladimir Luiz Farina Prefeito Municipal